

RESOLUÇÃO Nº 62/2014 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A deliberação em sua 399ª Reunião Ordinária realizada em 08 de setembro de 2014.

RESOLVE:

1. Empossar os Conselheiros abaixo nominados, para o biênio 2014 -2016. Vigência do mandato: 08.09.2014 a 08.09.2016.

1.1. PRESTADORES DE SERVIÇOS:

I. Representantes da Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará - FEMICE

Titular – Rafael Vieira Lopes (**Recondução**).

Suplente – Jimilly Mendonça Freire.

1.2. USUÁRIOS:

I. Representantes da Rede de Catadores e Federação das Organizações Comunitárias e Pequenos Produtores do Ceará – FECOMP.

Titular – Maria Dalva dos Santos.

Suplente – Francinete Cabral Lima.

II. Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do segmento de usuários dos municípios de grande porte – Fortaleza.

Titular – Francisca Liberata Holanda de Oliveira

Suplente – Michel Platiny S. Moura

1.3. PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

I. Representantes das Entidades Estaduais de outros Profissionais de Saúde de nível superior

Suplente – Danielle Levy Albuquerque Almeida.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CESAU Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

João Marques de Farias
Presidente do CESAU

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Vice-Presidente

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Secretário Geral

Maria Lucilene Martins dos Santos
Secretária Adjunta